**PROJETO DE LEI Nº 035/2020**

**PODER LEGISLATIVO**

**"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 6, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO".**

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada 06 situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO".**

**Art. 2º.** A Rua denominada Marcos Antonio Vieira Dos Santos Filho, limita-se ao Norte: com a Rua 8, ao Sul: com a Rua 5, ao Leste: com Loteamento Residencial Jacuí e ao Oeste com as Ruas 7, 7 e 8.

**Art. 3º**. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Marcos Antonio Vieira dos Santos Filho, trabalhava como bancário em São Mateus  homem honrado e que pautou sua vida na formação da filha e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Natural de Montanha, filho de Antonio Vieira dos Santos e Marinalva Alves dos Santos, residentes em São Mateus, casado com Ryane Cosme Oliveira dos Santos, com quem teve uma filha, Raquel Benicá dos Santos com 13 anos de idade, Marcos faleceu aos 36 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**

Vereador